



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

FORMANDO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO
DIEGO RAMON AYALA GODOY	DESENVOLVIMENTO RURAL
REGINALDO RIOS DE OLIVEIRA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
SAMARA BERENICE GIRON LOPEZ	MEDICINA
CINDY YOLIBETH HERNANDEZ ZOLANO	DESENVOLVIMENTO RURAL
GIOVANNE FACCIO	MEDIAÇÃO CULTURAL
ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
LIVIA MARIA VALLE DE ANDRADE	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
VICTORIA BUDEL DA VALLE	ANTROPOLOGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 40/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 21 de Outubro de 2024.